

IES Informação Empresarial Simplificada DECLARAÇÃO ANUAL	Comprovativo de Entrega da Declaração IES/DA Via Internet - Informação Vigente		AT Autoridade Tributária e Aduaneira IRN Instituto dos Registos e do Notariado INE Instituto Nacional de Estatística BP Banco de Portugal DGAE Direção Geral das Atividades Económicas		
	Ano	2024	Elementos para validação do Comprovativo		
	Identificação da Declaração	1546-I1257-64	N.º de Contribuinte:	501244220	
Data de Receção	2025-07-21	Cód. Validação:	DPIDPGNHVSNC	Para validar este comprovativo aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt , opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.	
01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO			ANO	
1				2	
De	2024-01-01	a	2024-12-31	2024	
02	ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL				
SERVIÇO DE FINANÇAS				1	
MAFRA				CÓDIGO	
				1546	
03	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO				
1	NOME		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL		
	GRUPO DESPORTIVO UNIÃO ERICEIRENSE		2	501244220	
04	DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS				
ATIVIDADE PRINCIPAL	CÓDIGO CAE	VOL. DE NEGÓCIOS	CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES	N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)	
1	93120	2	3	4	
		100 %			
05	ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO				
		INDIQUE NÚMERO		INDIQUE NÚMERO	
IRC	Anexo A - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IRS	Anexo I - Sujeitos passivos com contabilidade organizada	9
	Anexo A1 - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		Anexo L - Elementos contabilísticos e fiscais	11 1
	Anexo B - Entidades do setor financeiro	2	IVA	Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)	12
	Anexo B1 - Entidades do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21		Anexo N - Regimes especiais	13
	Anexo C - Entidades do setor segurador	3		Anexo O - Mapa recapitulativo de clientes	14
	Anexo C1 - Entidades do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22		Anexo P - Mapa recapitulativo de fornecedores	15 1
	Anexo D - Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4 1	IS	Anexo Q - Elementos contabilísticos e fiscais	16
	Anexo E - Elementos contabilísticos e fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5	IE	Anexo R - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL	17
Anexo F - Benefícios fiscais (aplicável a declarações de 2010 ou exercícios anteriores)	6	Anexo S - Entidades do setor financeiro		18	
Anexo G - Regimes especiais	7		Anexo T - Entidades do setor segurador	19	
IRC IRS	Anexo H - Operações com entidades relacionadas e rendimentos obtidos no estrangeiro	8			
06	DECLARAÇÕES ESPECIAIS				
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO					
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO	1	DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO	2	DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO	
		ANTES DA ALTERAÇÃO	3	APÓS A ALTERAÇÃO	
				4	
				5	
07	TIPO DE DECLARAÇÃO			08	SITUAÇÃO DA ENTIDADE
1ª DECLARAÇÃO DO ANO	1	DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	2	SITUAÇÃO DA ENTIDADE	EM: Ano Mês Dia
	X			1	2
09	IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO OU CONTABILISTA CERTIFICADO SUPLENTE / JUSTO IMPEDIMENTO				
NIF do Representante Legal	1	192080130	NIF do Contabilista Certificado (CC)	2	
É o CC suplente ou ocorreu o óbito do CC anterior? Sim 6 Não 7					
(art.º 12.º - B) (art.º 12.º - A)					
Caso tenha ocorrido justo impedimento, indique:					
Facto que determinou o justo impedimento	3		Data de início da ocorrência do facto	4	
Tendo sido invocada a alínea c) do art.º 12.º-A, indique a data de cessação do impedimento:	5				

IES

IES - INFORMAÇÃO EMPRESARIAL SIMPLIFICADA

(ENTIDADES RESIDENTES QUE NÃO EXERCEM, A TÍTULO PRINCIPAL, ATIVIDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA)



IRC

DECLARAÇÃO ANUAL

01 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)

02 EXERCÍCIO/PERÍODO

1 501244220

1 2024

ANEXO D

03	RENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS		
031	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS DE 2009 E ANTERIORES		
	1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D101	
	2 - VENDAS DE PRODUTOS	D102	
	3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D103	
	4 - SOMA (D101 + D102 + D103)	D104	
	5 - VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO ^(a)	D105	
	6 - PROVEITOS SUPLEMENTARES	D107	
	7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D108	
	8 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA	D106	
	9 - REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	D135	
	10 - OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	D109	
	11 - PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	D110	
	12 - PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	D111	
	13 - TOTAL DOS PROVEITOS (D104 + ... + D111 + D135)	D112	
	14 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	D113	
	15 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D114	
	16 - IMPOSTOS	D115	
	17 - CUSTOS COM O PESSOAL	D116	
	18 - OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	D117	
	19 - AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	D118	
	20 - PROVISÕES DO EXERCÍCIO	D119	
	21 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	D120	
	22 - CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	D121	
	23 - TOTAL DOS CUSTOS (D113 a D121)	D122	
	24 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO ^(a)	D123	
	25 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ^(a) (D112 - D122 - D123)	D124	

(a) Se negativo, inscrever o valor com o respetivo sinal

031-A	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Períodos de 2010 e seguintes	
1 - VENDAS DE MERCADORIAS	D137	1.800,00
2 - VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS, SUBPRODUTOS, DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	D138	
3 - VENDAS DE ATIVOS BIOLÓGICOS	D139	
4 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	D140	232.545,33
5 - VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO	D141	
6 - TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	D142	
7 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	D143	65.199,64
8 - REVERSÕES	D144	
9 - GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR	D145	
10 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	D146	23.030,83
10.1 - DOS QUAIS: RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	D147	
11 - JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	D148	5.352,79
12 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D137+ ... + D148, excepto D147)	D149	327.928,59
13 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	D150	
14 - CUSTO DE MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO CONSUMIDAS	D151	
15 - ATIVOS BIOLÓGICOS	D152	
16 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	D153	164.894,47
17 - GASTOS COM PESSOAL	D154	3.278,65
18 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	D155	21.225,32
19 - PERDAS POR IMPARIDADE	D156	
20 - PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	D157	
21 - PROVISÕES DO PERÍODO	D158	
22 - OUTROS GASTOS E PERDAS	D159	5.694,06
23 - GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	D160	3,62
24 - TOTAL DOS GASTOS (D150 + ... + D160)	D161	195.096,12
25 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	D162	
26 - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (D149 - D161 - D162)	D163	132.832,47
032	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	
1 - CORREÇÕES A ACRESCER	D125	12.485,96
2 - CORREÇÕES A DEDUZIR	D126	
3 - DESPESAS CONFIDENCIAIS OU NÃO DOCUMENTADAS	D127	
4 -	D128	
5 - SOMA (D125 - D126 + D127 + D128)	D129	12.485,96
6 - PREJÚZO PARA EFEITOS FISCAIS (D124 + D129) < 0 ou (D163 + D129) < 0	D130	0,00
7 - LUCRO TRIBUTÁVEL (D124 + D129) ≥ 0 ou (D163 + D129) ≥ 0	D131	145.318,43
8 - PREJÚZOS FISCAIS A DEDUZIR NO EXERCÍCIO	D132	
9 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (D131 - D132) (a transportar para o campo D235)	D133	145.318,43
10 - RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod. 22)	D134	
033	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	
Número médio de pessoas ao serviço	D136	0

04 RENDIMENTOS DE CAPITALIS		
	RETENÇÃO NA FONTE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
1 - JUROS DE DEPÓSITOS À ORDEM OU A PRAZO	D201	D204
2 - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS	D202	D205
3 - LUCROS DISTRIBUÍDOS (dedução de 50%)		D244
4 - TOTAL DAS RETENÇÕES (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22) E DOS RENDIMENTOS ILÍQUIDOS (a transportar para o campo D236)	D203	D206

05 RENDIMENTOS PREDIAIS		
1 - RENDAS RECEBIDAS		D207
2 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS / IMPOSTO DO SELO		D245
3 - GASTOS SUPOSTADOS E PAGOS		D208
4 - RESULTADO LÍQUIDO (D207 -- D245 -- D208) (a transportar para o campo D237)		D209
5 - TOTAL DAS RETENÇÕES NA FONTE (a indicar no campo 359 da Decl. Mod.22)		D212
		1.338,20

06 MAIS - VALIAS			
	IMÓVEIS	PARTES DE CAPITAL E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL
1 - VALOR DE REALIZAÇÃO	D213	D221	D226
2 - VALOR DE AQUISIÇÃO	D214	D222	D227
3 - ANO DE AQUISIÇÃO	D215	D251	
4 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO	D216	D252	D254
5 - COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	D217	D253	
6 - DESPESAS E ENCARGOS	D218	D223	D228
7 - MENOS-VALIAS	D219	D224	D229
	$\frac{D219}{D224} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] < 0$		
	$D229 = [1 - (2 + 4) - 6] < 0$		
8 - MAIS-VALIAS	D220	D225	D230
	$\frac{D220}{D225} = [1 - (2 + 4) \times 5 - 6] \geq 0$		
	$D230 = [1 - (2 + 4) - 6] \geq 0$		
9 - RESULTADO	POSITIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) > 0$		D231
	NEGATIVO $(D220 + D225 + D230 - D219 - D224 - D229) < 0$		D232
10 - A DEDUZIR NO EXERCÍCIO (até à concorrência do resultado líquido)			D233
11 - TOTAL DOS RENDIMENTOS $(D231 -- D233)$ (a transportar para o campo D238)			D234

07 APURAMENTO DA MATÉRIA COLETÁVEL					
RENDIMENTOS					
COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA	CAPITAIS	PREDIAIS	MAIS - VALIAS	OUTROS	
D235	D236	D237	D238	D239	
145.318,43					
RENDIMENTO GLOBAL $(D235 + D236 + D237 + D238 + D239)$		D240	145.318,43	GASTOS (n.º 7 art.º 53 CIRC)	D246
CUSTOS COMUNS E OUTROS (ver instruções)		D241		BENEFÍCIOS FISCAIS	D242
MATÉRIA COLETÁVEL $(D240 - D246 - D241 - D242)$			D243	145.318,43	

IVA - ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	02	ANO
1	501244220	1	2024

03 OPERAÇÕES INTERNAS ACTIVAS				
1. TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 À taxa reduzida (_____)	L01		L07
1.2 À taxa intermédia (_____)	L02		L08	L15
1.3 À taxa normal (_____)	L03	1.350,00	L09	16.348,50 L16
1.4 Isentas ou não sujeitas com direito à dedução [alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA]	L04		L10	
1.5 Isentas sem direito à dedução	L05		L11	
1.6 Em que houve a inversão do sujeito passivo				
1.6.1 - Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L64		L66	L68
1.6.2 - Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L67	
2. Utilização de serviços de transportes intracomunitários de bens e operações acessórias			L12	
3. Transmissões de viaturas de turismo isentas nos termos do n.º 32.º do art.º 9.º do CIVA				L17
4. Transmissões isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L65			L18
SOMAS	L06	1.350,00	L13	16.348,50 L19

04 OPERAÇÕES INTERNAS PASSIVAS				
1. AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS EFECTUADOS PELO SUJEITO PASSIVO	EXISTÊNCIAS		OUTROS BENS E SERVIÇOS	ACTIVO IMOBILIZADO
	1.1 Cujo imposto é total ou parcialmente dedutível			
1.1.1 - Viaturas de turismo	L20		L24	L32
1.1.2 - Outros	L69		L73	L77
1.2 Cujo imposto é apenas parcialmente dedutível (art.º 21.º do CIVA)			L25	
1.3 Cujo imposto é totalmente excluído do direito à dedução			L26	
1.3.1 - Gasolina			L27	L33
1.3.2 - Viaturas de turismo			L74	
1.3.2.1 - Aquisição				
1.3.2.2 - Locação e outras despesas	L70			
1.3.3 - Outros			L28	L34
2. Aquisições de bens e serviços isentos	L21		L29	
3. Aquisições de bens e serviços abrangidos pelo regime especial de isenção e dos pequenos retalhistas	L22		L30	
4. Aquisições isentas nos termos do n.º 30.º do art.º 9.º do CIVA (imóveis)	L71			L35
5. Aquisições de bens e serviços em que houve a inversão do sujeito passivo				
5.1 Bens e serviços do sector de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis	L72		L75	L78
5.2 Serviços de construção civil ou prestação de serviços relacionados com a emissão de gases com efeito de estufa			L76	L79
SOMAS	L23		L31	L36

05 OPERAÇÕES COM O EXTERIOR				
DE E PARA A UNIÃO EUROPEIA	IMOBILIZADO		OUTRAS	
	Transmissões intracomunitárias de bens	L37		L41
Aquisições intracomunitárias	L38		L42	
DE E PARA PAÍSES TERCEIROS	Importações	L39		L43
Exportações	L40		L44	215.413,83

06 DESENVOLVIMENTO DO IMPOSTO DEDUTÍVEL POR TAXAS (só o imposto)				
	EXISTÊNCIAS	IMOBILIZADO	OUTROS BENS E SERVIÇOS	TOTAIS
À taxa reduzida	L45	L48	L51	L54
À taxa intermédia	L46	L49	L52	L55
À taxa normal	L47	L50	L53	L56

07 RECEBIMENTOS ANTECIPADOS				
1. Houve operações desta natureza no ano a que esta declaração respeita?	SIM	1 <input type="checkbox"/>	NÃO	2 <input checked="" type="checkbox"/>
2. Se a resposta tiver sido SIM, inscreva:				
• No campo L57, a base tributável que em 31 de Dezembro ainda não tenha sido convertida em transmissões de bens ou prestações de serviços			L57	
• No campo L58, o montante de imposto liquidado sobre a base referida no campo L57			L58	
• No campo L59, o valor dos rendimentos antecipados com liquidação de imposto que ocorreram em anos anteriores e cuja facturação definitiva ocorreu no ano a que respeita a declaração			L59	

08 OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL QUANDO O FORNECEDOR NÃO TENHA AQUI SEDE OU REPRESENTAÇÃO				
Se existiram operações desta natureza no ano a que se refere esta declaração, indique o montante do imposto liquidado nessas condições				L60

09 OPERAÇÕES FORA DO CAMPO DO IMPOSTO				
OPERAÇÕES ACTIVAS	• Previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: cessões definitivas de estabelecimentos, cedências de cooperativas aos sócios, etc.)		L61	
	• Outras operações (exemplo: subvenções não tributadas com exclusão dos subsídios de equipamento, dotações orçamentais, taxas, etc.)		L62	
OPERAÇÕES PASSIVAS	• Previstas no n.º 4 do art.º 3.º e no art.º 4.º do CIVA (exemplo: aquisições definitivas de estabelecimentos, etc.)		L63	



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Autoridade Tributária e Aduaneira

DECLARAÇÃO ANUAL

IVA - MAPA RECAPITULATIVO
- FORNECEDORES -



ANEXO P

01	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIPC)	02	ANO
1	501244220	1	2024

03	RELAÇÃO DOS FORNECEDORES DOS BENS E/OU SERVIÇOS	
N.º total de linhas de Fornecedores		1
Total de Vendas em Euros (IVA incluído)		33.474